Projeto de Lei nº XXX

Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão o “Mastro de São Sebastião do Município de Caxias – MA.

Art. 1° Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão o “Mastro de São Sebastião do Município de Caxias, Estado do Maranhão.

Art. 2° Ao Poder Público compete promover e executar as medidas e ações necessárias ao cumprimento desta Lei, na forma do que dispõe o art. 228 da Constituição do Estado do Maranhão.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BACKMAN”, em 24 de março de 2025.

**ADELMO SOARES**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

A Festividade do Mastro de São Sebastião realizada anualmente no município de Caxias do Maranhão, teve início ainda na segunda metade do século XIX, no ano de 1882, sendo continuamente realizada até hoje, mobilizando a cada ano milhares de caxienses e dezenas de pessoas vindas de outras cidades maranhenses e até de outros Estados. Com o passar dos anos, a tradição ganhou força e passou a integrar o calendário oficial dos grandes eventos do município, após a reconhecida potencialidade popular, cultural e turística do evento.

Atualmente, a Festividade do Mastro de São Sebastião é considerada a maior manifestação religiosa popular do município de Caxias, sendo também reconhecida como uma das mais importantes práticas religiosas do Estado do Maranhão. No ano de 2025, esta tradição que se perpetua na Princesa do Sertão Maranhense, completou 143 anos de realização. Em 2023, a Tradição do Mastro de São Sebastião foi declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caxias, pela Lei Municipal n° 2664, sancionada pelo prefeito Fábio Gentil.

O evento é tradicionalmente realizado a cada ano, sempre no segundo domingo de janeiro, pela Associação dos Amigos e Devotos de São Sebastião, sendo esta responsável pela manutenção da festividade e organização da mesma. A estrutura geral da festividade é composta de três momentos expressivos: o corte da árvore, que servirá de mastro, o cortejo do mastro pelas ruas da cidade e o levantamento do Mastro de São Sebastião.

Trata-se de uma grande e tradicional festa do catolicismo popular, de caráter religioso e profano, que é marcada pelo costume de erguer, em frente à centenária Capela de São Sebastião no centro da cidade de Caxias, um tronco de grande porte com a bandeira do santo mártir na ponta. O mastro simboliza o primeiro martírio sofrido por São Sebastião no século III, quando ele é condenado a morrer crivado por flechas, amarrado a um troco de árvore, a mando do Imperador romano Diocleciano.

Todos os anos a Festividade do Mastro de São Sebastião inicia-se com a escolha e corte de uma imensa árvore na Reserva Ecológica do Inhamum, área de proteção ambiental, localizada na MA-027, na estrada que liga Caxias a São João do Sóter. Após a retirada da mata nativa, o mastro é carregado nos ombros por dezenas de fiéis, em grande cortejo acompanhado por uma multidão de devotos e populares, pelas principais ruas e avenidas da cidade, até o largo de São Sebastião no centro de Caxias, onde o mastro é erguido em frente à Capela dedicada ao santo, sob aplausos dos fieis devotos e forte foguetório.

Cumpre destacar que durante o cortejo do mastro que compreende um percurso de mais de 20km, muitos devotos rezam e cantam em louvor ao santo, fazem pedidos e os que receberam bênçãos, pagam suas promessas e agradecem pelos milagres obtidos pela intercessão de São Sebastião.

Nestes termos, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medidas que propõem fortalecer a cultura maranhense.

**ADELMO SOARES**

Deputado Estadual